



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

DECRETO Nº.210, 03 DE JUNHO DE 2022

PUBLICADO NO MURAL
DATA DA PUBLICAÇÃO 03/06/2022

Joqueline Rodrigues
ASSINATURA

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 538, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE 'ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO DO SALDO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO solicitação do Departamento de Contabilidade do SAAE,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 538, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento a vigorar no exercício de 2022 – Lei Municipal nº 1.759, de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$ 83.500,00(Oitenta e três mil e quinhentos reais), para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

**“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030**

Ação 2022 – Manutenção Serviços Administrativos

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022– Manutenção Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.01.00– Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares.

Funcional Programática Completa:03.030.17.512.0059.2022. 3.1.90.01.00

Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 4.745,41

**“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030**

Ação 2022 – Manutenção Serviços Administrativos

17.000.0000 – Saneamento

Visto:

S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2022– Manutenção Serviços Administrativos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.47.00– Obrigações Tributárias e Contributivas
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.47.00
Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 5.400,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.13.00– Obrigações Patronais
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.13.00
Obrigações Patronais
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 2.400,00

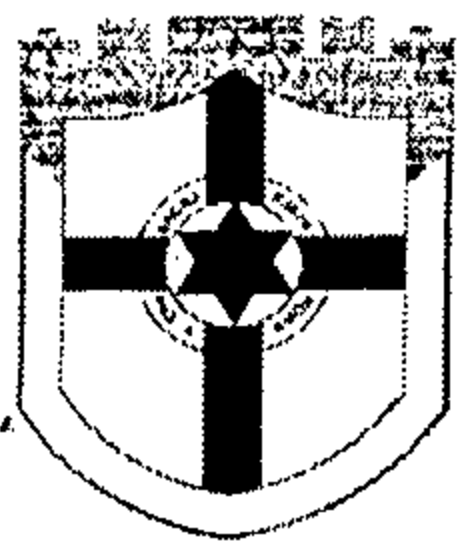
“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano.
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral.
17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Funcional Programática Completa: 03.030.000.17.512.0059.2035.3.3.90.30.00
Material de Consumo
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 5.354,59

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água
17.000.0000 – Saneamento

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano.
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral.
17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Funcional Programática Completa: 03.030.000.17.512.0059.2035.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 48.400,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano.
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral.
17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.00.00.00 – Investimentos
 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Funcional Programática Completa: 03.030.000.17.512.0059.2035.4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 17.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano.
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral.
17.512.0059.2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Funcional Programática Completa: 03.030.000.17.512.0059.2036.3.3.90.30.00
Material de Consumo
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 100,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto

Visto: 
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano.
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral.
17.512.0059.2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Funcional Programática Completa: 03.030.000.17.512.0059.2036.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 100,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

03.030.17.512.0059.1059.4.4.90.30.00–Material de Consumo
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 12.195,41

03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.30.00–Material de Consumo
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.900,00

03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.32.00–Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.400,00

03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 4.000,00

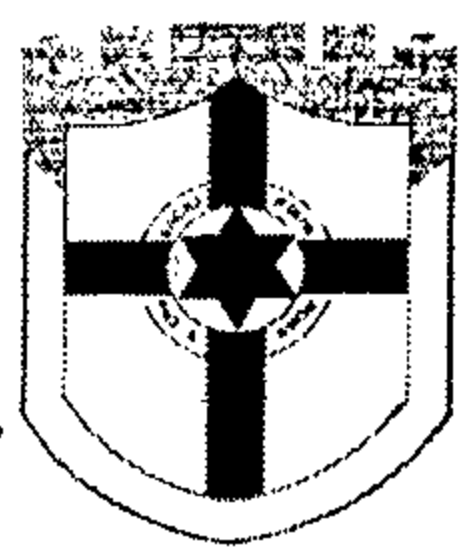
03.030.17.512.0059.2022. 3.3.90.93.00– Indenizações e Restituições
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.700,00

03.030.17.512.0059.2022. 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.400,00

03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.16.00– Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 20.000,00

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 4.704,59

03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.14.00– Diárias- Civil
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.800,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.14.00– Diárias Civil
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.500,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.33.00– Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.46.00– Auxílio Alimentação
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.900,00

03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.33.00– Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 500,00

03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.46.00– Auxílio Alimentação
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.1.90.11.00– Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 27.500,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 03 de junho de 2022.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração